



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

ATA DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR

Ao quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, situada na Rua José Constantino dos Santos, 1411, Centro, Arapuã, Estado do Paraná, na presidência o Vereador Valdezir de Vicente, em obediência às regras previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara. Reuniram-se solenemente os membros da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Casa Legislativa, para promover o compromisso e posse dos Suplentes de Vereador, convocados nos termos do artigo 18, §2º da Lei Orgânica Municipal e Art. 79, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, Sr. OSVALDO SCREMIN pela Coligação Compromisso e Responsabilidade (composta pelos Partidos PTB/PV/PSL/PR/PPS/PSDB) e o Sr. SEBASTIÃO DA ROCHA PORTO pela Coligação Unida por Arapuã (composta pelos Partidos PMDB/PSC/PDT/PP), em virtude do impedimento dos vereadores Edinei Stange e João Carlos Matias, respectivamente, para votarem o projeto de Resolução nº 02/2019 e aprovação de Relatório de Comissão Especial de Investigação. Após as formalidades regimentais, e após a Leitura de um texto bíblico, o Senhor Presidente convidou os Suplentes a ficarem de pé e prestar o compromisso de posse nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". **Após este ato, o Presidente declarou Osvaldo Scremin e Sebastião da Rocha Porto, empossados vereadores exclusivamente para votação do Projeto de Resolução nº 02/2019 e votação de Relatório da CEI que foi instaurada por força do Requerimento nº 35/2019, aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida, verificado o cumprimento das formalidades legais deu por encerrada a solenidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a solenidade de compromisso e posse, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

SOLENIDADE:

PRESIDENTE – DECLARO ABERTA A SOLENIDADE DE POSSE DOS SUPLENTES Sr. OSVALDO SCREMIN pela Coligação Compromisso e Responsabilidade (composta pelos Partidos PTB/PV/PSL/PR/PPS/PSDB) e o Sr. SEBASTIÃO DA ROCHA PORTO pela Coligação Unida por Arapuã (composta pelos Partidos PMDB/PSC/PDT/PP), em virtude do impedimento dos vereadores Edinei Stange e João Carlos Matias, respectivamente, para votarem EXCLUSIVAMENTE o projeto de Resolução nº 02/2019 e aprovação de Relatório de Comissão Especial de Investigação.

SECRETARIO – LEITURA DE UM TEXTO BIBLICO

PRESIDENTE: PEÇO AOS SENHORES SUPLENTES PARA QUE FIQUEM EM PÉ E PRESTEM SEU COMPROMISSO DE POSSE:

SUPLENTES RESPONDEM:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO".

PRESIDENTE _ "DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO".

LOGO APOS PRESIDENTE ENCERRA A SOLENIDADE CONVIDANDO OS VEREADORES PARA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2019.